Suprime da PEC 6, de 2019, dispositivos relacionados à desconstitucionalização das regras previdenciárias e os relacionados ao novo regime de capitalização e determina a realização de referendo sobre as modificações na contida.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1757946&filename=EMC+189/2019+PEC00619+%3D%3E+PEC+6/2019

.

Modifica na PEC 6/2019 dispositivos relacionados ao cálculo de benefícios, à carência de 20 anos e à regra de majoração permanente da idade mínima.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1757964&filename=EMC+194/2019+PEC00619+%3D%3E+PEC+6/2019

.

Art. 2º Substitua-se em todo o texto da PEC a expressão “sessenta e dois anos, de idade, se mulher” por “sessenta anos, de idade, se mulher”.

Art. 3º Substitua-se a expressão “cem pontos se mulher” para “noventa e cinco pontos, se mulher”, no §2º, do Art. 3º, da PEC nº 6.

Art. 4º Dê-se ao Art. 24, inciso I, a seguinte redação: “I - sessenta anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem, reduzidos em cinco anos, para os trabalhadores rurais de ambos os sexos, inclusive aqueles a que se refere o § 8º do art. 195 da Constituição;

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1757957&filename=EMC+191/2019+PEC00619+%3D%3E+PEC+6/2019